

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO E SELEÇÃO DE DESAFIOS DE INOVAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DA CADEIA PRODUTIVA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E REFORMA DE PNEUS

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), por meio do Acelera FIESP, em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Artefatos de Borracha (ABIARB) e o Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha e da Reforma de Pneus no Estado de São Paulo (SINDIBOR), convida indústrias da cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus a apresentarem desafios para o presente Chamamento Público.

1. Apresentação

O Chamamento Público busca identificar problemas empresariais reais que possam ser aprofundados e abordados por meio da inovação aberta e da conexão com provedores de soluções tecnológicas e inovadoras, universidades, Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e demais agentes do ecossistema de empreendedorismo e inovação.

A iniciativa decorre de um processo prévio de escuta do setor, no qual foram identificados temas relacionados à competitividade, à qualificação profissional, à gestão e à integração da produção, à automação, ao desenvolvimento comercial e à circularidade.

As propostas selecionadas serão aprofundadas com as indústrias proponentes para que possam originar conexões, experimentações e, se houver interesse das partes, possíveis projetos tecnológicos ou comerciais.

2. Terminologia adotada

Para fins deste documento, serão adotadas as seguintes definições:

Chamamento Público: este processo de captação, avaliação e seleção de desafios apresentados por indústrias da cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus.

indústria proponente: indústria elegível que submete um desafio ao Chamamento Público.

indústria participante: indústria proponente cujo desafio tenha sido selecionado e cuja participação nas etapas subsequentes tenha sido confirmada.

desafio de inovação: problema ou oportunidade empresarial claramente descrito, sem exigência de solução tecnológica previamente definida.

provedor de solução: startup, empresa de tecnologia, universidade, ICT, centro de pesquisa ou outro agente capaz de propor uma abordagem para um desafio selecionado.

Comissão Organizadora: grupo formado por representantes da FIESP, por meio do Acelera FIESP, da ABIARB e do SINDIBOR, responsável pela condução do Chamamento Público.

3. Objetivo

O objetivo do Chamamento Público é identificar e selecionar desafios relevantes enfrentados por indústrias da cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus que possam ser abordados por meio de inovação aberta e tecnologia.

Os desafios selecionados poderão ser apresentados a provedores de soluções e a outros agentes do ecossistema de empreendedorismo e inovação por meio de chamada específica posterior.

A iniciativa busca aproximar demandas reais das indústrias a soluções com potencial para gerar:

- aumento da produtividade;
- redução de custos operacionais, retrabalho e perdas;
- maior integração entre áreas comerciais, produtivas e administrativas;
- automação de atividades manuais, repetitivas ou ergonomicamente críticas;
- qualificação, retenção e sucessão de profissionais;
- ampliação da capacidade comercial;
- melhoria da inteligência para a tomada de decisão;
- maior competitividade;
- fortalecimento da circularidade da cadeia.

Sempre que houver aderência e interesse mútuo, poderão ser promovidas conexões entre indústrias participantes e provedores de soluções para avaliar a viabilidade de testes em escala controlada.

4. Modelo de desenvolvimento dos desafios

Após a avaliação das propostas, os desafios selecionados serão aprofundados e estruturados com as respectivas indústrias participantes e, quando aplicável, com apoio de especialistas indicados pela Comissão Organizadora.

Os desafios estruturados poderão integrar uma chamada específica para a identificação e seleção de provedores de soluções.

O processo poderá contemplar as seguintes etapas:

1. submissão dos desafios pelas indústrias proponentes;
2. avaliação e seleção dos desafios;
3. aprofundamento e estruturação dos desafios selecionados;
4. publicação de chamada específica para provedores de soluções;
5. avaliação e seleção das soluções apresentadas;
6. atividades de imersão, mentoria e aproximação entre indústrias participantes e provedores de soluções;
7. apresentação das soluções em Demo Day;
8. avaliação, pelas partes interessadas, de possíveis projetos-piloto, Provas de Conceito (PoCs) ou outras modalidades de parceria.

A execução das etapas posteriores à seleção dos desafios dependerá da disponibilidade operacional da iniciativa, da aderência das soluções recebidas e do interesse das partes envolvidas.

5. Custos e ausência de obrigação de investimento

A inscrição no Chamamento Público e a participação nas atividades expressamente promovidas pela Comissão Organizadora serão gratuitas.

Eventuais custos de PoCs, projetos-piloto, customizações, serviços tecnológicos, infraestrutura, contratação de soluções ou outras atividades posteriores não estão abrangidos pela gratuidade e, quando aplicáveis, deverão ser negociados e formalizados diretamente entre as partes interessadas.

A participação no Chamamento Público não implica obrigação automática de investimento, contratação, aquisição de solução ou celebração de parceria.

6. Quem pode participar

Poderão participar indústrias com CNPJ ativo e atuação no Brasil que integrem a cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus, incluindo, entre outros, os seguintes segmentos:

- transformação e beneficiamento de borracha;
- fabricação de artefatos de borracha;
- reforma, recapagem e recauchutagem de pneus;
- componentes e peças técnicas;
- fornecimento de matérias-primas e insumos;
- fabricação de equipamentos e fornecimento de serviços para a cadeia;
- reciclagem, recuperação e reaproveitamento de resíduos de borracha;
- outros segmentos industriais relacionados à cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus.

6.1. Requisitos de participação

- comprovar atuação em atividade relacionada à cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus;
- indicar um representante responsável pela submissão e pelo acompanhamento do desafio;
- participar das reuniões de aprofundamento, caso o desafio seja selecionado;
- fornecer informações suficientes para a compreensão do problema, observadas as regras de confidencialidade deste documento.

7. Áreas de interesse

Com base no levantamento preliminar realizado junto ao setor, serão priorizados desafios relacionados aos seguintes territórios de inovação. As questões orientadoras são exemplos e não limitam o conteúdo das propostas.

7.1. Chão de fábrica conectado e automatizado

Desafios relacionados à digitalização, integração e automação dos processos comerciais e produtivos de pequenas e médias indústrias da cadeia de artefatos de borracha e reforma de pneus.

Podem ser apresentados problemas envolvendo processos manuais, repetitivos ou ergonomicamente críticos, retrabalho, falhas de comunicação, baixa rastreabilidade, falta de integração entre sistemas e equipamentos e dificuldades de sincronização entre as áreas comercial, produção, estoque, expedição e faturamento.

São esperadas abordagens simples, modulares e adaptáveis à realidade do setor, podendo envolver sistemas digitais de gestão, integração de dados, sensores, IoT, visão computacional, automação, robótica, monitoramento de máquinas e outras tecnologias que permitam implantação gradual, baixo impacto operacional e retorno econômico compatível.

Questão orientadora: Como digitalizar, integrar e automatizar os fluxos comerciais e produtivos das pequenas e médias indústrias da cadeia de artefatos de borracha e reforma de pneus, aumentando produtividade, rastreabilidade e sincronização da operação de forma simples, gradual e economicamente viável?

7.2. Qualificação técnica específica

Desafios relacionados à formação, atualização, retenção e sucessão de profissionais em atividades técnicas específicas da cadeia produtiva.

Podem ser apresentados problemas de educação tecnológica, treinamento operacional, aprendizagem no ambiente produtivo, registro de conhecimento e formação prática de trabalhadores.

Questão orientadora: Como formar, capacitar e reter profissionais em processos técnicos específicos da cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus por meio de modelos de aprendizagem aderentes à realidade do chão de fábrica?

7.3. Inteligência Artificial aplicada à área comercial

Desafios relacionados à prospecção de clientes, identificação de oportunidades, qualificação de leads, acompanhamento comercial e previsão de demanda.

São de interesse, especialmente, problemas de indústrias B2B com equipes comerciais reduzidas que possam ser apoiados por automação, análise de dados e Inteligência Artificial.

Questão orientadora: Como utilizar Inteligência Artificial e tecnologias emergentes para apoiar a prospecção, a qualificação de leads e a inteligência de demanda em indústrias B2B com estrutura comercial limitada?

7.4. Circularidade da cadeia

Desafios relacionados à identificação, ao rastreamento, à coleta, à destinação, à reciclagem e à valorização econômica de resíduos de borracha.

Podem ser apresentados problemas de rastreabilidade, logística e relacionamento entre geradores, coletores, recicladores e potenciais compradores de materiais residuais da indústria.

Questão orientadora: Como rastrear, coletar e conectar geradores e recicladores de resíduos de borracha, transformando resíduos e passivos ambientais em oportunidades econômicas?

Também poderão ser admitidos desafios relacionados a outros temas relevantes para a cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus, desde que estejam devidamente fundamentados e alinhados aos objetivos do Chamamento Público.

8. Como participar

As indústrias interessadas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, cujo link será divulgado nos canais oficiais da iniciativa, dentro do prazo indicado na seção 9.

O formulário deverá conter, no mínimo:

- razão social e nome fantasia;
- CNPJ e CNAE;
- porte e segmento de atuação;
- nome, cargo, telefone e e-mail do responsável pela submissão;

- território de inovação ao qual o desafio está associado;
- descrição objetiva do problema ou da oportunidade;
- impacto do problema na operação e, quando disponíveis, indicadores relacionados;
- disponibilidade para participar de reuniões, mentorias e visitas técnicas;
- disponibilidade para fornecer informações, dados, ambiente de testes ou infraestrutura, quando aplicável e observadas as regras de confidencialidade.

Não é necessário que a indústria conheça previamente a tecnologia capaz de solucionar o desafio. A proposta deverá concentrar-se na descrição do problema, de seu contexto e de seu impacto.

A submissão inicial não deverá conter informações estratégicas, sigilosas ou comercialmente sensíveis. Caso o aprofundamento exija esse tipo de informação, seu compartilhamento dependerá de instrumento específico de confidencialidade.

9. Cronograma

O cronograma previsto para a iniciativa é o seguinte:

Etapa	Data ou período
Abertura do Chamamento Público	31/08/2026
Prazo final para submissão dos desafios	11/09/2026
Avaliação e seleção dos desafios	14/09 a 18/09/2026
Aprofundamento e alinhamento dos desafios	21/09 a 25/09/2026
Abertura da chamada para provedores de soluções	28/09/2026
Encerramento da chamada para provedores de soluções	23/10/2026
Avaliação e seleção das soluções	26/10 a 30/10/2026
Mentoria, imersão e aproximação	03/11 a 20/11/2026
Demo Day	25 ou 26/11/2026, a confirmar
Estruturação de possíveis parcerias	30/11 a 18/12/2026

A Comissão Organizadora poderá alterar as datas por necessidade operacional, mediante comunicação às indústrias proponentes ou participantes pelos canais informados na inscrição.

10. Processo de avaliação e seleção dos desafios

Os desafios serão avaliados pela Comissão Organizadora, que poderá contar com o apoio consultivo de especialistas convidados.

A avaliação poderá considerar, entre outros, os seguintes critérios:

- elegibilidade da indústria proponente;
- relevância do problema para a indústria e para a cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus;
- potencial de impacto econômico, operacional, ambiental ou social;
- clareza e consistência da descrição do desafio;
- existência de indicadores que permitam mensurar resultados;
- possibilidade de abordagem por meio de inovação e tecnologia;
- viabilidade de realização de projeto-piloto ou PoC;
- disponibilidade da indústria para participar ativamente das etapas previstas;

- disponibilidade de ambiente, informações ou dados necessários para testes, observadas as regras de confidencialidade;
- potencial de replicação ou escalabilidade para outras indústrias do setor.

A Comissão Organizadora definirá a quantidade de desafios selecionados de acordo com a aderência das propostas, a disponibilidade das indústrias e a capacidade operacional da iniciativa. O envio da proposta não garante a seleção do desafio.

O resultado será comunicado diretamente às indústrias proponentes pelos dados de contato informados no formulário de inscrição.

11. Conexão com provedores de soluções

Quando houver convergência de interesse entre uma indústria participante e um provedor de solução, as partes poderão avaliar a realização de PoC, projeto-piloto ou outra modalidade de relacionamento.

A eventual iniciativa conjunta deverá, sempre que aplicável, definir:

- problema e escopo do teste;
- período de execução e responsáveis de ambas as partes;
- recursos necessários e responsabilidades;
- indicadores de sucesso e critérios de avaliação;
- condições de acesso a dados, ambiente e infraestrutura;
- regras de confidencialidade e proteção de dados;
- condições relativas à propriedade intelectual;
- critérios para continuidade, contratação ou expansão da solução.

Os termos de cada projeto serão negociados e formalizados diretamente entre as partes interessadas, sem responsabilidade automática da FIESP, da ABIARB ou do SINDIBOR por sua contratação ou execução.

12. Governança e responsabilidades das indústrias participantes

As indústrias cujos desafios forem selecionados serão convidadas a participar do aprofundamento das demandas e da avaliação das soluções apresentadas.

Espera-se das indústrias participantes:

- manter um responsável pelo acompanhamento do desafio;
- participar das reuniões e atividades previamente acordadas;
- fornecer informações suficientes para a compreensão do problema;
- avaliar as soluções apresentadas de forma tempestiva;
- participar do Demo Day, quando aplicável;
- manifestar seu interesse, ou sua ausência de interesse, na continuidade das conexões.

A ausência reiterada e não justificada poderá resultar na suspensão da participação da indústria, mediante comunicação prévia da Comissão Organizadora.

13. Confidencialidade, dados pessoais e propriedade intelectual

As informações incluídas no formulário deverão ser adequadas à avaliação inicial do desafio e não deverão conter segredos industriais, dados sigilosos ou outras informações comercialmente sensíveis.

Antes de eventual divulgação do desafio a provedores de soluções, sua redação poderá ser consolidada pela Comissão Organizadora e validada com a indústria participante.

Quando necessário, poderão ser celebrados instrumentos específicos de confidencialidade entre as partes antes do compartilhamento de informações restritas.

Os dados pessoais informados na inscrição serão utilizados para a gestão da iniciativa e para as comunicações relacionadas às suas etapas, em conformidade com a legislação aplicável.

A propriedade intelectual eventualmente resultante de codesenvolvimento, PoC ou projeto-piloto será definida em instrumento próprio, considerando os ativos preexistentes e as contribuições de cada parte.

A participação no Chamamento Público não implica transferência automática de propriedade intelectual, cessão de direitos ou autorização de uso de ativos preexistentes.

14. Benefícios para as indústrias participantes

De acordo com a aderência do desafio e a disponibilidade da iniciativa, as indústrias participantes poderão ter acesso a:

- apoio na estruturação e qualificação de desafios de inovação;
- conexão com provedores de soluções;
- aproximação com universidades, ICTs e demais agentes de inovação;
- atividades de matchmaking, imersão e mentoria;
- avaliação de soluções aderentes às suas necessidades;
- redes de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- oportunidades de parceria e compartilhamento de boas práticas.

15. Ausência de obrigação de contratação e de exclusividade

A participação no Chamamento Público e nas etapas subsequentes não gera obrigação de contratação, investimento ou celebração de parceria entre as indústrias, os provedores de soluções, a FIESP, a ABIARB ou o SINDIBOR.

Eventuais relações comerciais, investimentos, projetos de codesenvolvimento, licenciamentos, contratações de tecnologia, PoCs ou projetos-piloto serão objeto de negociação e instrumento específico entre as partes interessadas.

A participação também não estabelece exclusividade entre as partes, salvo se houver disposição expressa em instrumento posterior.

16. Contato

Dúvidas sobre o Chamamento Público poderão ser encaminhadas para:

E-mail: acelerafiesp@fiesp.com.br

Telefone: (11) 3549-4634

17. Considerações finais

O Chamamento Público busca aproximar desafios concretos das indústrias da cadeia produtiva de artefatos de borracha e reforma de pneus de tecnologias, competências e modelos de colaboração capazes de contribuir para a produtividade, a competitividade e a circularidade do setor.

Realização: FIESP, por meio do Acelera FIESP

Em parceria com: ABIARB e SINDIBOR



ACELERA STARTUP